



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 212, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.032485/2016-17, resolve:

I – Conceder Promoção ao (a) servidor (a) **MARIA LYSETE DE ASSIS BASTOS**, matrícula SIAPE nº 2121176, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Escola de Enfermagem e Farmácia - ESENFAR, **do nível 04 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 01 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, referente ao interstício de **11/11/2014 a 11/11/2016**, de acordo com art. 12, §§ 1º e 3º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **11/11/2016**, de acordo com artigo 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 07/03/17
CAS / DAP / UFAL